



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **9** Referência(s): **95 e 197**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos, impossibilitando qualquer análise diversa àquela já indicada como opção correta, pelo gabarito provisório, além de deixar de observar que o termo em destaque é o conjunto "o maior" e não apenas "maior" como traz em seus argumentos.

Questão: **13** Referência(s): **11**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Peça recursal extremamente confusa e difícil compreensão, trazendo argumentos utópicos à questão. Trata-se de questão de grau de dificuldade extremamente fácil, bastando transformar 9h20min em minutos (560 min), dividindo o resultado por 8 dias (70 min ao dia) e quanto ao valor hora, que é de R\$ 60,00, transformando em valor por minuto (R\$ 1,00), onde ao final temos R\$ 70,00 por dia trabalhado (R\$ 1,00 por minuto multiplicado por 70 minutos diários), exatamente como indicado no gabarito provisório pela assertiva C.

Questão: **17** Referência(s): **11, 38 e 157**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **22** Referência(s): **38 e 157**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **17** Referência(s): **46**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Generalista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **19** Referência(s): **46**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Generalista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A questão é clara e objetiva, sendo sem qualquer sentido os argumentos de dubiedade posto pelo impetrante, uma vez que a opção é clara em indicar "por equipe" e não "na equipe" como erroneamente trago em seus argumentos.

Questão: **21** Referência(s): **46**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Generalista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos, impossibilitando qualquer análise diversa àquela já indicada como opção correta, pelo gabarito provisório.

Questão: **25** Referência(s): **46**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Generalista**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos, impossibilitando qualquer análise diversa àquela já indicada como opção correta, pelo gabarito provisório.

Questão: **17** Referência(s): **16 e 19**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **23** Referência(s): **19**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Processo Seletivo n.º 02/2020
Publicação Legal: Ato Administrativo



observar que a questão pede a redação vigente da LDB e não a normativa revogada pela Lei 12.796/2013, como traz o impetrante.

Luzerna/SC, 18 de agosto de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas